PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/ 2022

Concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador a Olga Goulart.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã da Cidade de Salvador a Olga Goulart.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.



ROBERTA CAIRES

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Justificativa:

Olga Goulart é natural de Minas Gerais e vive em Salvador - BA desde 2000. Comunicadora, idealizou o "Sinta-se Bem" há 20 anos, um programa de entrevistas na área de Saúde e Bem-estar. Foi precursora nesse segmento em Salvador. Começou na TV (Bandeirantes) e logo foi para Rádio, passando por Metrópole (8 anos), Tudo FM (3 anos) e Sociedade (2 anos). Entrevistou mais de 4 mil médicos e profissionais da área de saúde (Psicólogos, Terapeutas, Educadores Físicos, Nutricionistas, etc), levando para a vida de muitas pessoas uma maior consciência sobre seus hábitos, assim como ferramentas de autoconhecimento e autoestima.

Em paralelo, participou de inúmeros eventos e congressos, como mediadora e apresentadora, além de voluntariado em programas sociais. Ressalta sua atuação com meninas de 7 a 14 anos em situação de vulnerabilidade, do projeto "Hoje Menina Amanhã Mulher", do Subúrbio Ferroviário. Há 5 anos, com as novas ferramentas de Comunicação em plena expansão, mudou-se para a natureza em Mata de São João - BA, e deu novos e ampliados horizontes ao seu projeto.

Hoje explora o real e o digital como pontos de encontro para impactar e difundir um estilo de vida leve, saudável, consciente, responsável e sustentável - através de Conteúdo Digital (Youtube & Instagram) e Experiências Presenciais (Vivências & Palestras).

Por todos estes motivos, solicito o apoio dos demais edis na aprovação da presente horaria a Olga Goulart.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.



ROBERTA CAIRES

VEREADORA